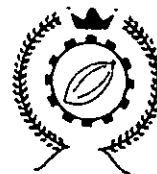




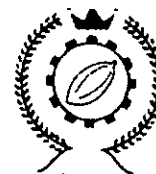
IBICARAÍ
PREFEITURA



ANEXO I- DESCRIÇÃO IMÓVEL

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



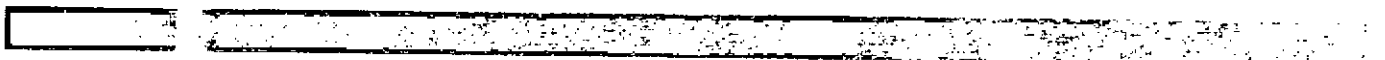
ANEXO I
DESCRIÇÃO IMÓVEL

IMÓVEL COMERCIAL: Edificação em alvenaria de bloco cerâmico comum, teto em laje, composto de uma demão de tinta e com plafons quadrados em led para iluminação, contendo DIVISÕES INTERNAS ADAPTADAS E NÃO FINALIZADAS EM PLACAS DE GESSO, NÃO ACABADAS.

- LOCALIDADE: AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, MUNICÍPIO DE IBICARAÍ - BAHIA
- INFRAESTRUTURA LOCAL: ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO
- ACESSO / MUNICÍPIO: AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA.

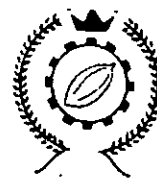
Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40





IBICARAÍ
PREFEITURA



IBICARAÍ -BA, 04 de Julho de 2025

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

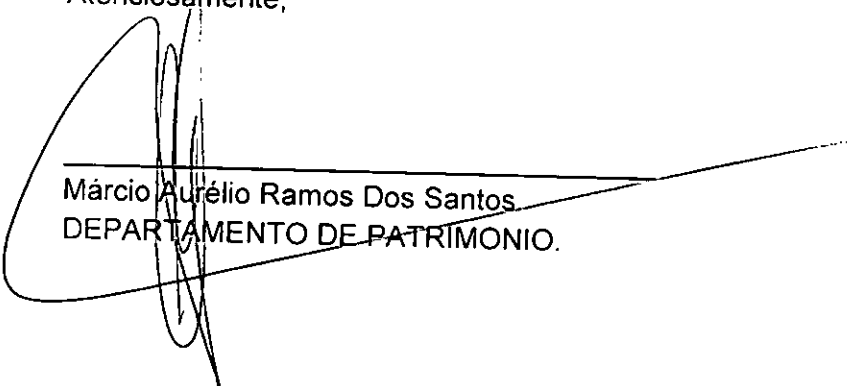
**REFERÊNCIA: RESPOSTA CONSULTA IMÓVEIS DISPONÍVEIS
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prezada Secretária,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de imóvel do patrimônio municipal, visando ofertar espaço físico para o funcionamento do (NAEE) Núcleo de Atendimento à Educação Especial, tenho a informa-lhe que:

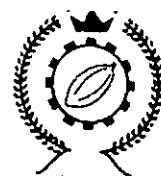
No rol de imóveis do nosso município, em especial na localidade mencionada, não consta nenhum que reúna as características desejadas para tal fim.

Atenciosamente,


Márcio Aurélio Ramos Dos Santos
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2025

1- DIAGNOSTICO INICIAL E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação de Ibicarai-BA, visando ampliar e qualificar a oferta de serviços de educação especial, necessita de um espaço físico adequado para funcionar como sede do Núcleo de Atendimento à Educação Especial (NAEE). Para atender a essa demanda, torna-se necessária a locação de um imóvel situado na Avenida São Vicente de Paula.

Objetivos:

- Proporcionar um ambiente adequado e acessível para o funcionamento do NAEE, garantindo atendimento de qualidade aos alunos com necessidades especiais.
- Localizar o imóvel em área estratégica que facilite o acesso dos alunos, profissionais e comunidade.
- Assegurar que o espaço físico atenda às normas de acessibilidade e segurança, promovendo um ambiente inclusivo e seguro.

2- PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

De início cabe pontuar, para o ano de 2024, o município não elaborou o plano de contratação anual, porém, seguem sendo implementadas as políticas públicas previstas no plano plurianual, bem como no planejamento estratégico adotado na elaboração do orçamento anual para o exercício em questão.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade da administração analisou-se a possibilidade de construção de imóvel próprio, além de dois possíveis modelos de locação, sendo: i) locação do imóvel sem adequações, da forma que se encontra, sendo reformado posteriormente ou ii) locação de imóvel sob medida compreendida dentro deste modelo a locação de imóvel com reforma encomendada, podendo ser o valor da reforma reembolsado ao locador ou incorporado ao valor pago mensalmente no aluguel.

4- REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

4.1.1. Norma de Acessibilidade a edificações, mobiliário - "espaços e equipamentos urbanos – NBR 9050/2020

5- ESTIMATIVAS DAS QUAUNTIDADES E MEMORIAIS DE CALCULOS

A escola atende o ensino infantil nos turnos Matutino e vespertino.

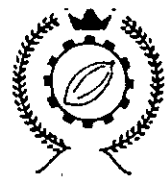
6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM O TODO

Em primeiro momento, com a descrição ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado um modelo de locação de imóvel.

Possuir funcionamento da escola. Ademais, o imóvel escolhido é localizado em distrito onde não a disponibilidade de grades imóveis que garantam o mínimo de conforto aos alunos. Logo

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



o presente ETP avaliou, que o levantamento de mercado traz com possibilidade o modelo de locação do imóvel com adequações, o que se mostra a mais adequada para o caso em tela.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a pesquisa realizada, a locação de um imóvel, seria limitado a R\$ 1.500,00 /mês

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se a apenas um item de locação de imóvel, portanto, não se aplica parcelamento da solução.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Conforme o modelo de locação adotado, a decisão ser instruída posteriormente, caberá: A administração providenciar a execução das reformas e adaptações do Imóvel, proceder com as contratações referente as mudanças.

10- IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO.

Após Analise não foram identificados impactos.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativas dos resultados com a presente da contratação.

- a) Garantir as mínimas condições de alocação.
- b) Conferir a facilidade do acesso
- c) Obter estrutura adaptada ao acesso

12 – POSIONAMENTO CONCLUSIVO

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados,

Ibicarai, 08 de Julho de 2025.

Andrea de Lima
Servidor Responsável

Em Virtude aprovo o ESTUDO.

Miriam Figueiredo Andrade
Secretária Municipal de Educação